



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 12
Nº 33

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 11 de Maio de 2015

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

DECRETO Nº. 054/2015

Proíbe o descarte e estabelece a suspensão da solicitação via protocolo, bem como a coleta de entulho oriundo de material de construção, galho de árvores e limpeza de terrenos, no prazo compreendido entre 22/05/14 a 31/05/14, por ocasião da realização da XXXI Exposição Agropecuária de Conceição de Macabu, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica expressamente proibido, o descarte nas vias públicas, bem como a suspensão da solicitação via protocolo, para o recolhimento de entulho oriundo de material de construção, galho de árvores e limpeza de terrenos, no prazo compreendido entre 22/05/14 a 31/05/14, por ocasião da realização da XXXI Exposição Agropecuária de Conceição de Macabu.

Art. 2º - Os interessados terão o serviço normalizado via protocolo a partir de 01/06/15.

Art. 3º - A inobservância do disposto no presente decreto sujeitará ao infrator, às medidas administrativas e penalidades previstas na Lei n.º 566 de 30 de dezembro de 2002 (Código de Posturas), especialmente em seu artigo 152.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 06 de maio de 2015.
Claudio Eduardo Barbosa Linhares
- Prefeito -

Errata - Homologação

Em vista do Certificado de Auditoria expressando a Regularidade da respectiva Prestação de Contas relativa aos Processos 2014/4398, 2014/10372, 2014/10373, 2014/10924 e 2014/11783, homologo a devida Prestação de Contas.

Conceição de Macabu, 04 de maio de 2015
Claudio Eduardo B. Linhares
Prefeito Municipal

Errata - Homologação

Em vista do Certificado de Auditoria expressando a Regularidade da respectiva Prestação de Contas relativa aos Processos 2014/13082, 2014/16161, homologo a devida Prestação de Contas.

Conceição de Macabu, 04 de maio de 2015
Claudio Eduardo B. Linhares
Prefeito Municipal

Errata - Homologação

Em vista do Certificado de Auditoria expressando a Regularidade da respectiva Prestação de Contas relativa aos Processos 2014/5144, 2014/8843 e 2014/11017, homologo a devida Prestação de Contas.

Conceição de Macabu, 04 de maio de 2015
Claudio Eduardo B. Linhares
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o pregão abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço Por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 074/2015. Processo n.º 14.740/2015. Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para atender às necessidades das Unidades Escolares da rede municipal de ensino. Dia: 21/05/2015. Hora: 09:00.

Conceição de Macabu, 11/05/2015.
Isabelle Bersot Fernandes
Pregoeira

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:13.580/2014;
OBJETO:Aquisição de lençóis e fronhas para atender as necessidades do Hospital Municipal Ana Moreira e Pronto Socorro Municipal;
FORNECEDOR:IRMÃOS B & X EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 10.642.768/0001-12;
CONTRATANTE:Fundo Municipal de Saúde;
VALOR:R\$ 9.418,50(nove mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos);
VIGÊNCIA:60 (sessenta)dias;

Extrato de Ratificação e Homologação
Processo nº 4407/2015

O Prefeito do Município de Conceição de Macabu - RJ, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA por este termo a inexigibilidade de Licitação constante do Processo nº 4407/2015, a empresa F & S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 11.515.243/0001-89, sediada a Av Ibirapuera, nº 2144, CJ 41, Indianópolis/SP, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), tendo como objeto a contratação de Show Artístico com a Dupla Sertaneja Fernando e Sorocaba, parte da Programação dos Festejos da XXXI Exposição Agropecuária e XL Concurso Leiteiro de Conceição de Macabu, a ser realizado entre os dias 28 a 31 de maio do corrente ano, no Parque de Exposições Drº Otto Guimaraes Linhares, localizado na RJ 182, s/nº, Usina, Conceição de Macabu - RJ, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município. Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme também parecer jurídico, homologo o procedimento constante no processo supra. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 28 de abril de 2015.
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal de Conceição de Macabu

PODER EXECUTIVO

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

Luciano Leal Tavares
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Simone Penna Fontes
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Riguete
Secretário Municipal de Planejamento

André Alvarenga de Barcelos
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecci
Secretária Municipal de Saúde

Simone Martins Guimarães
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Sandra Cristina Valentim Pessanha Ferreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Secretário Municipal de Turismo

Jorge Luiz Silva Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura

Celso Nolasco Pereira Tavares
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de Obras

Bethânia de Oliveira Chaves
Secretária Municipal de Segurança Pública
(Interinamente)

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA:**

Claudio Willians Ramalho Neves
Presidente

Erisvaldo Alves da Silva
1º Vice-Presidente

Celson da Costa Silva
2º Vice-Presidente

Maria Terezinha Barbosa Manhães
1ª Secretária

André Luiz de Souza Fernandes
2º Vice-Presidente

VEREADORES:

Carlos Augusto de Paula Barbosa

Claudio José de Matos Lagon

Vagner Santos Ignácio

Izamirthes Farah de Lima Gama

Marco Antônio Oliveira da Silva

Sandro de Oliveira Daumas

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.

Órgão responsável Gabinete do Prefeito

Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,**
Conceição de Macabu.

CEP: **28.740-000.**

Telefone: **(22) 2779-2324.**

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: **29.115.466/0001-14**

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**

Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal**
de Conceição de Macabu

Periodicidade: **semanal**
Tiragem: **1.000 exemplares**

DECRETO Nº. 053/2015

Estabelece valores para locação de espaços no Parque de Exposição Dr. Otto Guimarães Linhares, por ocasião da realização XXXI Exposição Agropecuária de Conceição de Macabu e XL Concurso Leiteiro, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, DECRETA:

Art. 1º - Os valores referentes a locação de tendas no Parque de Exposição Dr. Otto Guimarães Linhares, obedecerão os valores constantes no ANEXO ÚNICO.

Art. 2º - Ficarão isentos de taxas, os empresários que forem cadastrados junto a Associação Comercial, quanto a utilização do espaço do Galpão Comercial.

Art. 3º - Os interessados deverão retirar a guia para pagamento dos valores constantes do ANEXO ÚNICO, até as 16h, do dia 25 de maio do corrente ano, na Divisão de Tributos desta municipalidade e entre 26 e 29 de maio do corrente, os interessados deverão se dirigir ao Parque de Exposições Dr. Otto Guimarães Linhares, para a retirada da referida guia, onde estará funcionando a sala da Divisão de Tributos.

Art. 4º - Fica proibida a comercialização dentro do parque de exposição, sem a prévia autorização da municipalidade, devendo o mesmo apresentar a credencial fornecida pela organização do evento.

Art. 5º - Fica estabelecido à cobrança pelo estacionamento, na área reservada para a organização do evento, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para automóvel e no valor de 10,00 (dez reais) para motocicleta, a ser cobrada nos dias 29/05/15, 30/05/15 e 31/05/15.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 05 de maio de 2015.

Claudio Eduardo Barbosa Linhares

- Prefeito-

ANEXO ÚNICO

SETOR	LOCALIZAÇÃO	VALOR
A	Rua principal (posto de saúde)	R\$ 1.300,00
B	Próximo ao palco (atrás do posto de saúde)	R\$ 2.000,00
C	Galpão em frente ao rodeio	R\$ 2.200,00
D	Churrascaria Nº 01 e Nº 02	R\$ 6.000,00
D2	Churrascaria Nº 03	R\$ 3.000,00
E	Drinks	R\$ 2.200,00
F	(fazenda) Diversos	R\$ 1.500,00
FA	BOATE	R\$ 5.000,00
FB	PARQUE DE DIVERSÃO	R\$ 10.000,00
G	Rua na chegada do parque	R\$ 3.300,00
H	Ao lado do palco (8x3)	R\$ 3.000,00
H1	(3x3) Ao lado das tendas de 8x3	R\$ 1.800,00
EX	Espaço da esquina	R\$ 1.600,00
EX Livre	(pipocas e balas)	R\$ 800,00
I	Feirinha	R\$ 500,00
J	Ambulante	R\$ 200,00
K	Área reservada para estacionamento	R\$ 21.000,00

Claudio Eduardo Barbosa Linhares

- Prefeito-

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o pregão abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço Por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 076/2015. Processo n.º 13.910/2014 e Processo n.º 15.648/2014. Objeto: Aquisição de material de informática para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Agricultura e Administração. Dia: 21/05/2015. Hora: 13:00.

Conceição de Macabu, 11/05/2015

Isabelle Bersot Fernandes

Pregoeira

DECRETO Nº 055/2015

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § 2º, alínea b, da Lei nº 1351 de 22 de dezembro de 2014, **D E C R E T A**:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.154.000,00 (Dois milhões cento e cinquenta e quatro mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2015.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FONTE	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
FMS					
04.10.122.0401.2.551	319011	000	02	97.500,00	
04.10.122.0401.2.551	319013	000	03	152.000,00	
04.10.122.0401.2.551	319113	000	05	37.000,00	
04.10.301.0402.2.557	319004	202	22	157.500,00	
04.10.301.0402.2.557	319013	000	24	21.000,00	
04.10.301.0402.2.565	319011	000	38	30.000,00	
04.10.302.0403.2.568	319011	000	47	1.444.500,00	
04.10.302.0403.2.568	319013	000	48	45.000,00	
04.10.302.0404.2.571	319004	205	61	25.000,00	
04.10.302.0404.2.571	319011	000	64	136.500,00	
04.10.305.0402.2.573	319011	000	76	8.000,00	
04.10.301.0402.2.557	319004	000	22		640.000,00
04.10.301.0402.2.559	319004	000	33		64.000,00
04.10.302.0403.2.568	319004	000	46		1.450.000,00
TOTAL				2.154.000,00	2.154.000,00
Decreto nº 055/15					

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSOS Nº:14.553/2014, 16.236/2014, 13.983/2014, 0516/2015, 13.904/2014, 13.415/2014, 13.462/2014 e 14.708/2014;
OBJETO:Aquisição de combustíveis (óleo diesel e gasolina) para atender as Secretarias de Obras, Segurança Pública, educação e Cultura, Serviços Públicos, Fazenda, Agricultura, Procuradoria Geral do Município e Gabinete do Prefeito;
FORNECEDOR:FÉLIX E FÉLIX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 30.915.094/0001-90;
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
VALOR:R\$ 344.540,00(trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais);
VIGÊNCIA:360 (trezentos e sessenta)dias;